



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Nº Livro nº 006-8/F.º 03
Sub. nº 123 Em 19/11/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Servidora Responsável

PORTARIA nº. 123/2024.

14 de novembro de 2024.

"Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

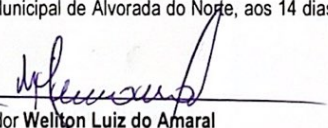
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública LEILA PEREIRA DE ALMEIDA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024, com saída no dia 18/11/2024 e retorno no dia 19/11/2024.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.


Vereador Welton Luiz do Amaral

Presidente da Câmara

Welton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Diário 2023/2024

Recibo R\$ 460,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 123/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 10.020-X, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de novembro de 2024.


Leila Pereira de Almeida

CPF n. 001.024.211-29